

PROJETO DE LEI Nº 15/2026

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Guarabira o “Bloco dos Malakabados”.

O Vereador Nal Fernandes, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Guarabira o “Bloco dos Malakabados”.

Parágrafo único. O Bloco de que trata o caput deste artigo integra a tradicional festa popular “Folia de Rua”, instituída pela Lei Municipal nº 1.081, de 21 de setembro de 2013.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, com a devida suplementação, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2026.

IVONALDO
FERNANDES DA
SILVA:826380204
00

Assinado de forma digital
por IVONALDO
FERNANDES DA
SILVA:82638020400
Dados: 2026.02.18
18:37:26 -03'00'

Nal Fernandes
Vereador – REP

JUSTIFICATIVA

O Bloco dos Malakabados é uma das mais expressivas manifestações culturais do carnaval do município de Guarabira, consolidando-se como símbolo de alegria, tradição e participação popular.

Fundado em 22 de fevereiro de 2009, domingo de carnaval, no Bairro da Esplanada, o bloco surgiu de forma simples e espontânea, em uma roda de amigos que confeccionaram abadás para brincar o carnaval na esquina de uma rua, celebrando a amizade e o espírito festivo que marcam a cultura nordestina.

No ano seguinte, em 2010, os fundadores decidiram colocar o bloco oficialmente na rua, saindo do Bairro da Esplanada, na terça-feira de carnaval, em direção ao centro da cidade, já com trio elétrico, música e grande participação popular. A partir desse momento, o Bloco dos Malakabados passou a crescer ano após ano, tornando-se um dos maiores e mais tradicionais blocos carnavalescos de Guarabira.

Atualmente, com 17 anos de história, o bloco é reconhecido por arrastar multidões, promovendo shows ao vivo em trio elétrico com artistas locais e regionais, fortalecendo a cultura, incentivando a economia criativa e valorizando os talentos da terra.

São fundadores do Bloco dos Malakabados Carlos Alberto Narciso Alves, Hamilton Gonçalves de Souza e Alisson Ferreira Nascimento, que desde sua criação, permanecem à frente da organização, mantendo viva a tradição e o compromisso com a cultura popular.

Dessa forma, o reconhecimento do Bloco dos Malakabados como Patrimônio Cultural Imaterial do Município representa um justo e merecido reconhecimento à sua relevância histórica, cultural e social, garantindo a preservação dessa importante manifestação popular para as futuras gerações.

Diante da importância cultural do Bloco dos Malakabados para o município, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2026.

IVONALDO
FERNANDES DA
SILVA:82638020
400

Assinado de forma
digital por IVONALDO
FERNANDES DA
SILVA:82638020400
Dados: 2026.02.18
18:38:02 -03'00'

Nal Fernandes
Vereador – REP

